



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

13/01/2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 1112/2025

INDICO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PONTO DE ATENDIMENTO DE TELEMEDICINA NO DISTRITO DE CARAVAGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de disponibilização de um ponto de atendimento de telemedicina no Distrito de Caravaggio, no âmbito do Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a distância do Distrito de Caravagio em relação à sede municipal e as dificuldades de deslocamento dos municíipes para consultas de baixa e média complexidade, o que impacta a continuidade do cuidado e a resolutividade da Atenção Primária à Saúde;

Considerando que a telemedicina, observadas as normativas do SUS e as diretrizes técnicas pertinentes, permite ampliar o acesso a consultas, teleorientações e telediagnóstico, reduzindo custos de transporte, filas e tempo de espera;

Considerando que a disponibilização de um ponto local de teleatendimento, assegura acolhimento, aferições básicas, apoio ao registro no prontuário eletrônico e melhor comunicação entre usuário e médico remoto;

Considerando que a implantação deve observar requisitos técnicos mínimos, como ambiente reservado para garantir privacidade, conexão estável de internet, equipamentos adequados, acessibilidade, iluminação e mobiliário apropriados;

Considerando a necessidade de integração da solução com os sistemas oficiais, com segurança da informação, confidencialidade e proteção de dados pessoais nos termos da legislação aplicável, bem como capacitação da equipe local para uso da plataforma;

Considerando que a medida contribuirá para o acompanhamento de pacientes crônicos, gestantes, crianças e pessoas idosas, diminuindo evasões, qualificando o cuidado e fortalecendo a rede de atenção à saúde;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ADIR CUNICO
Vereador – NOVO**